

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE CALENDÁRIO DE FERIADOS (2023)

JANEIRO

Data da atualização: 20/12/2023

SÁBADOS: 07, 14, 21, 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

20 (terça-feira) a **31** (sábado) de dezembro de 2022 - Suspensão dos prazos processuais

01 (domingo) a **20** (sexta-feira) de janeiro de 2023 - Suspensão dos prazos processuais

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º: "Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive." (Publicação - 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

01 (domingo) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (sexta-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26**.

FEVEREIRO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

03 (sexta-feira) - **Ato Executivo nº 6, de 19 de janeiro de 2023** - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos nas Câmaras e Juízos, Departamentos e Unidades Organizacionais localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 03 de fevereiro de 2023. (Publicação - 23.01.2023 - DJERJ, ADM, n. 90, p. 3.)

07 e 08 - **Ato Executivo nº 36, de 10 de fevereiro de 2023** - Resolve suspender os prazos processuais na **Comarca da Capital** e nas Comarcas de Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu/ Mesquita, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Maricá, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023. (Publicação - 14.02.2023 - DJERJ, ADM, n. 106, p. 9.)

17, 20 e 22 - Decreto nº 48363, de 08 de fevereiro de 2023 - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias que menciona. (Publicação – 09.02.2023 - **DORJ-I, n. 28, p. 1.**)

17, 20, 21 e 22 – Ato Executivo nº 33, 10 de fevereiro de 2023 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais nos dias 17, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação – 13.02.2023 - DJERJ, ADM, n. 105, p. 9.)

20, 21 e 22 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 66, inciso III da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.).

MARÇO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

ABRIL

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

06 e 07 (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) – Art. 66, inciso IV da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

06 e 07 - Ato Executivo nº 76, 29 de março de 2023 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 06 e 07 de abril de 2023. (Publicação 30.03.2023 - DJERJ, ADM, n. 134, p. 2.)

21 (sexta-feira) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

23 (domingo) – Dia de São Jorge – **Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008.** (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 44, p. 1.)

Ato Executivo nº 91, 27 de abril de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 27 de abril de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 28.04.2023 - DJERJ, ADM, n. 152, p. 3.)

MAIO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21, e 28

01 (segunda-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

Ato Executivo nº 99, 11 de maio de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, para os órgãos que utilizam o MNI, com início ou vencimento nos dias 2, 3, 4, 5 e 8 de maio do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 12.05.2023 - DJERJ, ADM, n. 161, p. 3.)

JUNHO

SÁBADOS: 03, 10, 17 e 24

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

08 e 09 (quinta-feira e sexta-feira) - **Decreto nº 48.527, de 30 de maio de 2023** – Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 08 e 09 de junho de 2023. (Publicação 31.05.2023 - **DORJ-I, n. 99, p. 1.**).

***Aviso nº 62, de 01 de junho de 2023** – Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 48.527, de 30 de maio de 2023 e o disposto no inciso II, do art. 66, da Lei nº 6956/2015, que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, não haverá expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nos dias 08 e 09 de junho de 2023, ficando suspensos os prazos processuais. (Publicação 02.06.2023 - DJERJ, ADM, n. 176, p. 6.).

*Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ, do dia 02.06.2023, na página 06. (Retificação - DJERJ, ADM, n. 177, de 05.06.2023, p. 5.).

08 (quinta-feira) – Corpus Christi

Ato Executivo nº 117, 21 de junho de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, do 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal, com início ou vencimento no dia 19 de junho do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 22.06.2023 - DJERJ, ADM, n. 188, p. 7.).

Ato Executivo nº 118, 23 de junho de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, do 1º e 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal, com início ou vencimento nos dias 19 e 20 de junho do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 26.06.2023 - DJERJ, ADM, n. 190, p. 192.)

JULHO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

Ato Executivo nº 127, 13 de julho de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 11 de julho do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 14.07.2023 -DJERJ, ADM, n. 204, p. 9.)

AGOSTO

SÁBADOS: 05, 12, 19, e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

11 (sexta-feira) - **Ato Executivo nº 149, 02 de agosto de 2023** - Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de agosto de 2023. (Publicação 03.08.2023 - DJERJ, ADM, n. 218, p. 7.) - *Revoga o **Ato Executivo nº 143/2023***.

Ato Executivo nº 161, 14 de agosto de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 10 de agosto do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 15.08.2023 - DJERJ, ADM, n. 226, p. 3.)

SETEMBRO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

07 (quinta-feira) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

08 (sexta-feira) - **Decreto nº 48.665, de 31 de agosto de 2023** - Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 08 de setembro de 2023. (Publicação 01.09.2023 - DORJ-I n. 164, p. 1.)

Ato Executivo nº 169, 01 de setembro de 2023 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais no dia 08 de setembro de 2023 em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 04.09.2023 - DJERJ, ADM, n. 2, p. 4.)

Ato Executivo nº 171, 06 de setembro de 2023 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 2º grau de jurisdição, em relação ao peticionamento inicial eletrônico, com início ou vencimento no dia 01 de setembro do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 11.09.2023 - DJERJ, ADM, n. 5, p. 4.)

OUTUBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

12 (quinta-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980**. (Publicação 01.07.1980 - DOU-I)

13 (sexta-feira) - **Decreto nº 48.729, de 05 de outubro de 2023** - Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 13 de outubro de 2023. (Publicação 06.10.2023 -DORJ-I n. 187, p. 1.)

Ato Executivo nº 193, de 09 de outubro de 2023 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais no dia 13 de outubro de 2023 em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 10.10.2023 - DJERJ, ADM, n. 26, p. 2.)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

Ato Executivo nº 219, 06 de novembro de 2023 - Resolve prorrogar, no 2º grau de jurisdição, em relação ao peticionamento inicial eletrônico, os prazos processuais dos processos eletrônicos com início ou vencimento no dia 01 de novembro do ano corrente de 2023, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 07.11.2023 - DJERJ, ADM, n. 42, p. 3.)

02 (quinta-feira) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

03 (sexta-feira) - **Decreto Estadual nº 48.766, de 25 de outubro de 2023** - Institui ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 03 de novembro de 2023. (Publicação 26.10.2023 – DORJ-I n. 199, p. 2.)

Ato Executivo nº 213, de 26 de outubro de 2023 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais no dia 03 de novembro de 2023 em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 27.10.2023 - DJERJ, ADM, n. 37, p. 6.)

15 (quarta-feira) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 – DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (segunda) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002**. (Publicação - 14/11/2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

DEZEMBRO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

08 (sexta-feira) - Dia da Justiça – Art. 66, inciso I da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (quarta-feira) a **31** (domingo) de dezembro de 2023 - Suspensão dos prazos processuais

01 (segunda-feira) a **20** (sábado) de janeiro de 2024 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

25 (segunda-feira) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V, da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Ato Executivo nº 195, de 16 de outubro de 2023 - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024. (Publicação 17.10.2023 - DJERJ, ADM, n. 29, p. 2.)

22 (sexta-feira) e **29** (sexta-feira) – **Decreto nº 48.856, de 18 de dezembro de 2023** - Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 em razão da proximidade das festas de natal e ano novo, e dá outras providências. (Publicação 19.12.2023– DORJ-I, n. 233, p. 1.)

Aviso TJ nº 332, de 18 de dezembro de 2023 – Avisa aos senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria Geral do Estado e dos Municípios, Servidores, Advogados e demais interessados que, nos termos do Decreto Estadual nº 48.856, de 18 de dezembro de 2023, será facultativo o ponto nos dias **22 de dezembro de 2023** (sexta-feira) e **29 de dezembro de 2023** (sexta-feira), não havendo expediente forense nas referidas datas. Ficam mantidos os plantões já designados na forma do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/ 2VP nº 01/2023, devendo ser observado o disposto no caput do artigo 15 (em relação às centrais de audiências de Custódia), e do Ato Executivo nº 195/2023, em especial o previsto no art. 2º. (Publicação 20.12.2023 – DJERJ, ADM, n. 71, p. 2.)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br